

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-03-98

Aos trinta dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eduardo Elísio Silva Peralta Feio por se ter deslocado a Bruxelas para participar no "Seminário Sobre Transportes Públicos".

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e sete milhões oitocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil trinta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e seis milhões novecentos e trinta e seis mil cinquenta e dois escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e oito milhões oitenta e nove mil e oitenta e sete escudos.

Handwritten signatures and initials

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO CONSERVATÓRIO

DE MÚSICA DE AVEIRO – 1ª FASE: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 19 de Janeiro, último, que procedeu à abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, e que são as seguintes: Nº 1 - MANUEL DOS SANTOS MOREIRA & Cº, LDA.; Nº 2 - RIBEIRO & FRIAS, LDA.; Nº 3 - NUNES & FERREIRA, LDA. e Nº 4 - AFONSO GOMES DE ALMEIDA, LDA.. A Firma MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA., também convidada, informou da impossibilidade de apresentar proposta.

Procedeu-se, de imediato, à abertura das propostas e consequente análise dos documentos, tendo sido admitidos todos os concorrentes, à excepção do Nº 1 que foi excluído, em virtude de não ter apresentado o alvará de empreiteiro de obras públicas de acordo com o exigido no programa de concurso.

De seguida, procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - onze milhões cento e oitenta mil escudos; Nº 3 - doze milhões noventa e um mil e cinquenta escudos; e Nº 4 - onze milhões quatrocentos e vinte seis mil e oitocentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para informação conveniente, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO

DE 1997: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, a Conta de Gerência relativa ao ano findo, a qual foi distribuída por todos os Srs. Vereadores na última reunião. Depois de uma breve apreciação e alguns esclarecimentos pontuais prestados pela Chefe de Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e um escudos e trinta centavos, em documentos, de oito milhões cento e sessenta e quatro mil e setenta e quatro escudos, o que dá um total de doze milhões setecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e trinta centavos; uma receita de cinco biliões cento e setenta e cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e catorze escudos e noventa centavos, uma despesa de cinco biliões cento e setenta e cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil quarenta e sete escudos e cinquenta centavos e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de vinte e três milhões cento e treze mil oitocentos e cinquenta e seis

escudos e vinte centavos e em documentos de oito milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove escudos, o que perfaz um total de trinta e um milhões duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quinze escudos e vinte centavos.

Seguidamente foi declarado por todo o Executivo, à excepção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos que, tratando-se de um documento resultante da actividade desenvolvida pelo anterior Executivo, aprovavam formalmente o mesmo, não podendo subscrever politicamente o seu conteúdo.

Nos termos do que estabelece a alínea c), do nº 2, do artº 39º da LAL, o documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO

AO ANO DE 1997: - De seguida foi submetido à aprovação o Relatório de Actividades respeitante ao ano findo, sobre o qual o Sr. Presidente fez uma breve abordagem na última reunião, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade, mas com a ressalva de todos os Membros da Câmara, com a excepção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, de que a aprovação é formal, uma vez que se trata de um documento que reflecte a actividade desenvolvida pelo anterior Executivo, motivo pelo qual os mesmos Vereadores não podem subscrever o conteúdo do mesmo.

O presente documento vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea c), do nº 2, do artº 39º da LAL.

EMPREITADA DE ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SENHORA

DA ALEGRIA - 3ª FASE: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 16 de Março, corrente, que procedeu à abertura de propostas para a realização da empreitada de arranjo do Largo da Capela da Senhora da Alegria - 3ª fase e considerando a informação prestada pela comissão de análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à firma Nº 2 - MANUEL DE JESUS VALENTE., pela importância de um milhão trezentos oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos, acrescida de IVA, por ser a que apresentou a proposta de mais baixo preço.

EMPREITADAS - ADJUDICAÇÕES: - No uso da palavra e com referência às adjudicações que são feitas pelo Executivo, o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares disse que lhe parece que muitas vezes as mesmas não serão efectuadas às Firmas mais credíveis, o que por

poderá transformar-se num prejuízo para o Município e, a prová-lo, está o facto de no decorrer das obras se ter que proceder à execução de trabalhos a mais que, eventualmente, poderiam ser evitados e que, a este factor, acresce a falta de fiscalização técnica, por parte dos funcionários municipais, motivo pelo qual sugeria que os Serviços Técnicos procedessem a um registo de qualidade das Firmas que habitualmente se candidatam, por forma a proporcionar ao Executivo a escolha mais correcta .

Este assunto mereceu uma breve discussão em que foi salientado que talvez muitas dessas obras pudessem ser realizadas por administração directa, o que levaria a que mais facilmente pudesse haver uma acção técnica mais directa e mais eficaz por parte dos funcionários municipais, o que acontece, porém, é que há uma enorme carência de pessoal qualificado para o efeito, problema que é muito difícil de colmatar devido aos baixos vencimentos que legalmente são auferidos pelos trabalhadores do sector operativo e que, portanto, obriga a que se recorra à realização de concursos ainda que para pequenas empreitadas.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Março, corrente, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, o qual é de opinião que o presente concurso seja anulado, pelo facto de o único concorrente ter apresentado proposta muito superior ao preço base do respectivo concurso. Assim, e nos termos do que dispõe o artº 99º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto e proceder à anulação do referido concurso.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORAS: - Foi presente ao conhecimento da Câmara um processo respeitante ao fornecimento de uma máquina fotocopiadora, com base nos acordos com a DGPE, homologados pela Portaria nº 293/96 de 26 de Dezembro, do Ministro das Finanças, e para o qual se convidaram a apresentar proposta as Firmas XENAX, BELTRÃO COELHO, LDA., EDICÓPIA e RIFAX. Mais foi dado conhecimento da informação prestada pela comissão de análise das propostas que aponta para a celebração de um acordo com a Firma XENAX, na modalidade de *renting*, para um copiador marca Xerox - 5385 RDH/FIN, pelo valor de cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis escudos mensais, acrescidos de IVA, para um total de 60 meses, findos os quais o

equipamento passará a ser propriedade plena da Câmara Municipal. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que, devido à urgência, autorizou a adjudicação, por ajuste directo, à referida Firma XENAX, do equipamento mencionado, nas condições atrás descritas, o qual se destina a ser instalado nos serviços de apoio à Presidência.

- Foi igualmente presente o processo relativo à aquisição de mais duas fotocopiadoras destinadas aos Serviços de apoio à Presidência e ao DPGP, nas mesmas condições do acordo de fornecimento atrás referido e também na modalidade de *renting* por um período de 60 meses e para o que foram consultadas as empresas COPICANOLA, RIFAX e BELTRÃO COELHO, LDA.. Em face da informação da comissão de apreciação das propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que ordenou a adjudicação, por ajuste directo e naquela modalidade, à Firma BELTRÃO COELHO, LDA., de duas fotocopiadoras marca NASHUATEC D420 com Interface Ethernet e Mesa/Armário, pelo valor de trinta e oito mil duzentos e catorze escudos mensais, acrescidos de IVA, por ser a proposta mais vantajosa e para o período referido de 60 meses, findo o qual o equipamento ficará na posse desta Autarquia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:

- A Câmara tomou também conhecimento da consulta efectuada a diversas Firmas da especialidade, nomeadamente, MUNDO VIRTUAL, INFORVOUGA, INFORLÂNDIA, PRÓXIMA, A.M. LOBO, APS, INFORTRAMA e INOVASIS, com vista à aquisição de vários equipamentos informáticos, que se torna indispensável para o bom funcionamento de todos os Serviços Municipais. Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente que, devido à urgência, autorizou a aquisição, por ajuste directo, com base na alínea c) do nº 1 do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, à Firma MUNDO VIRTUAL, de um conjunto de equipamento constante da relação junta ao correspondente processo e que aqui se dá como transcrita, pelo valor total de três milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA.

REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face à informação prestada pelo DOM-DPO, no sentido de se proceder à realização da empreitada de "Reparação e Conservação do Edifício-Sede da Junta

de Freguesia de Cacia", foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oito milhões cinquenta mil cento e sessenta escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - VEDAÇÃO DA ESCOLA DE S. JACINTO: -

Face a uma outra informação prestada pelo técnico municipal competente, no sentido de se proceder à execução da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem de um milhão trezentos e oito mil escudos.

CONSERVAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO MÉTODO DE ATERRO SANITÁRIO: -

Conforme deliberação tomada na reunião de 16 de Março, corrente, em que foram abertas as propostas para a execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual se constatou que a Firma VICTOR FRIAS, LDA. foi a que apresentou proposta mais vantajosa. Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada à Firma VICTOR FRIAS, LDA., pela quantia de três milhões cento e oitenta mil escudos, acrescida de IVA.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DIVERSAS: -

Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento contínuo, durante o corrente ano, de tintas diversas, cujas propostas foram abertas por deliberação de 26 de Janeiro, último. Foi lida a informação da comissão de análise, que aqui se dá como transcrita e com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente nº 2 - DANKAL - Fábrica de Tintas e Vernizes, Lda., pelos valores constantes da respectiva proposta e que aqui se dão como transcritos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - FILARMONIA DAS BEIRAS - LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES: -

Após a deliberação de 23 de Fevereiro, findo, em que foram abertas as propostas para a prestação de serviços de limpeza das actuais instalações da Orquestra das Beiras, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise do concurso em epígrafe e deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma LIMPAVEIRO- Prestação Especializada de Limpezas, Lda., pelo valor mensal de quarenta mil trezentos e doze escudos,

por ser a que apresenta valores economicamente mais vantajosos.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES TÉCNICAS CAMARÁRIAS

- SERVIÇOS DE LIMPEZA: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Fevereiro, último, e considerando a informação prestada pela comissão de análise das propostas relativas ao concurso para prestação de serviços de limpeza nas instalações técnicas camarárias, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma LIMPAVEIRO- Prestação Especializada de Limpezas, Lda. pela quantia de noventa e sete mil oitocentos e cinquenta escudos/por mês, dado ser a proposta que apresenta os melhores preços.

PUBLICAÇÕES: - Presente o processo de concurso aberto por deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, último, relativo à execução gráfica do livro "Ruas que são Gente". Após breve análise e considerando que no decurso do prazo para apresentação das propostas houve concorrentes que pretenderam analisar a maquete não se encontrando esta nos serviços municipais para consulta, dado que, por motivos desconhecidos a mesma tinha sido entregue na Gráfica do Vouga que, só posteriormente procedeu à sua devolução a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do concurso a que nos reportamos.

COZINHA ECONÓMICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Em seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 10 de Novembro do ano findo e 19 de Janeiro, último, em que se deliberou mandar efectuar, com urgência, uma vistoria às instalações da cozinha económica, e posterior informação sobre as obras de recuperação necessárias ao bom funcionamento das mesmas, foi presente e lida a referida informação em face da qual e considerando o despacho do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso respeitante à aquisição do equipamento a que se referem as ditas deliberações e proceder a uma nova consulta junto de Firms da especialidade com vista à aquisição do equipamento que na mesma informação é proposto, com vista a posterior adjudicação.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 9 de Fevereiro, findo, em que foi solicitado o parecer jurídico à CCRC, relativamente à situação dos trabalhadores desta Câmara Municipal que foram destacados para a SUMA,

mantendo o vínculo a esta Autarquia, o Sr. Presidente deu conhecimento que aquela entidade enviou o parecer e que o mesmo conclui que não se encontra no ordenamento jurídico português, qualquer preceito legal que permita que as Câmaras Municipais cedam os seus funcionários, a qualquer título, a empresas privadas e, como em direito público, vigora o princípio da legalidade, só podendo, por isso, a Administração fazer aquilo que a Lei lhe permite, consideram manifestamente ilegais as cláusulas décima e décima primeira do contrato celebrado com a Sociedade Mota & Companhia, S.A.

Nesta conformidade, o Sr. Presidente informou que todo o processo irá ser revisto, no sentido de ser reposita a legalidade.

ALIENACÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação prestada pelo DPGP, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, autorizar a venda à Empresa GRÁFICA DO VOUGA, LDª, do terreno rústico sob o artº 2836, com a área de 2887 m2, sito na Zona Industrial de Taboeira, pelo valor de dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil escudos, o qual se torna necessário ao complemento do terreno anexo, já propriedade do requerente e que se destina à construção das respectivas instalações.

IDEM - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Foi presente um requerimento de Alfredo Raul de Melo, a solicitar a compra da casa nº 7 do Bairro da Misericórdia., onde reside.

Considerando as deliberações tomadas nas reuniões de 3 de Março e 7 e 28 de Abril do ano transacto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das mesmas e, por conseguinte, indeferir a pretensão formulada, uma vez que o actual Executivo considera igualmente não ser oportuna a venda das referidas habitações por se considerar ser de manter a harmonia arquitectónica do bairro e evitar, assim, a descaracterização com intervenções inadequadas.

ALIENACÃO DE BENS: - Face ao requerimento apresentado por João Armindo da Silva Parracho, adquirente do lote nº 6 da Urbanização da Quinta do Griné, por escritura celebrada em 10 de Julho do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a anulação da cláusula de reversão constante da referida escritura, para efeitos de recurso ao crédito, uma vez que a obra já se encontra em fase

adiantada de construção.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Paulo" and "Séverina".

IDEM: - Foi ainda presente outro requerimento apresentado por Fernando Jaime da Costa Verde, proprietário do lote nº 27 da Urbanização do Picoto - Oliveirinha, adquirido por escritura celebrada a 6 de Outubro de 1994, a solicitar certidão da anulação da cláusula de reversão, para efeitos de obtenção de crédito à habitação. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a qual informa que a referida cláusula se refere ao cumprimento dos prazos para início e termo da construção no lote, os quais ainda não foram cumpridos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote junto da Entidade Bancária, com reconhecimento da subsistência da cláusula, ainda que esta seja accionada a favor do Município, apenas para o efeito pretendido.

IDEM: - Presente um outro requerimento da Firma CONCASA - Construção de Habitações, Lda., adquirente dos lotes nºs. 16, 17 e 18 da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, por escritura celebrada em 11 de Novembro de 1994, a solicitar também certidão da anulação da cláusula de reversão para efeitos de crédito bancário. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca dos lotes junto da Entidade Bancária com reconhecimento da subsistência da cláusula, ainda que esta seja accionada a favor do Município, apenas para o efeito pretendido, uma vez que a mesma se refere ao cumprimento dos prazos para início e termo da construção nos lotes, os quais não foram ainda cumpridos.

COMISSÃO DE PROTECCÃO DE MENORES - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1997:

- Foi dado conhecimento a todos os Membros do Executivo do Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Menores, relativa ao ano findo, o qual mereceu aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar como representante efectivo da Câmara Municipal, na Comissão de Protecção de Menores o Sr. Vereador Jaime Borges e como representante suplente a Técnica Superior de Serviço Social, Ana Paula Aires Marques.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota dos problemas existentes com o agregado familiar

de Catarina Silva Gonçalves, residente no Bloco 27 - 1º A, da Urbanização em epígrafe provocados pelo marido da titular, cujo comportamento se tem vindo a agravar e a provocar conflitos que se tornam insuportáveis e incómodos para todos os restantes moradores do prédio. Dado que a situação se torna insustentável e porque a acção de despejo por si só não constitui solução, uma vez que o agregado familiar não tem capacidade para encontrar uma resposta habitacional e considerando, ainda, que um morador presente na última reunião do condomínio se propôs oferecer uma casa pré-fabricada, com 50 m2 e casa de banho, para o que se torna necessário por parte desta Autarquia disponibilizar um terreno para implantação da mesma, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços municipais que apresentem proposta de localização daquela infraestrutura e que, posteriormente, se efectuem contactos com o agregado familiar em causa, no sentido de se saber se está receptivo à aceitação da solução proposta.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REQUEIXO - A Câmara tomou conhecimento e ouviu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, relativamente a uma exposição apresentada por Carlos Arsénio Neto e Diamantino Laranjeira Simões Jorge, residentes no lugar da Taipa que, a exemplo do procedimento que tiveram já com o anterior Executivo, vieram solicitar a intervenção da Câmara relativamente a um projecto para construção de habitação social apresentado pela Junta de Freguesia de Requeixo para um lote de terreno sito na Rua da Capela, daquela freguesia, cujo espaço pretendiam que fosse utilizado com equipamento social, nas vertentes de parque de estacionamento automóvel e de lazer. Após uma breve apreciação do projecto a Câmara deliberou por unanimidade manter o teor da deliberação tomada sobre o assunto em 15 de Dezembro, findo, ou seja, manter a apreciação do projecto de arquitectura nos termos em que foi elaborado pela DAUA, para a construção das referidas habitações sociais.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - De acordo com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e com a informação prestada pelo DOM/DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de dois milhões cento e sete mil novecentos e seis escudos, respeitante à execução de diversas obras realizadas na Escola do Solposto e Polidesportivo, naquela Freguesia.

CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHIA PARA TRANSPORTE SOCIAL DE PASSAGEIROS: - Face ao ofício enviado pela Firma adjudicatária da nova lancha para o

transporte social de passageiros, REPAROMAR - Comércio de Motores Industriais Marítimos, Lda., a comunicar que os motores da embarcação em epígrafe, irão ser montados a bordo durante a semana de 13 a 17 de Abril, próximo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da cláusula quinta, do respectivo contrato, autorizar o pagamento à mesma da correspondente factura, no valor de vinte milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, incluindo IVA, o qual só deverá ser processado após vistoria técnica a efectuar na oportunidade.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos pelo Clube de Ténis de Aveiro com esta Câmara Municipal, e tendo em vista as várias deliberações tomadas sobre o assunto, no ano findo, foi presente uma informação prestada sobre o assunto pelo DOM segundo a qual, após estudo elaborado para o efeito pela DAUA, foi considerada como possível a área do actual horto/viveiro, no Parque D. Pedro V, para a implantação de um court de ténis coberto, infraestrutura que o referido Clube pretende que a Câmara venha a desenvolver o respectivo projecto. Mais refere a mesma informação que esta construção obriga à inutilização integral do viveiro/horto municipal e conseqüente instalação noutra local, sugerindo aqueles serviços, para este efeito, a área pertencente ao Município, situada junto à Passagem Superior da Avª 25 de Abril.

Este assunto mereceu alguma discussão, após o que foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, autorizar a cedência ao Clube de Ténis de Aveiro, por um período de 10 anos, do direito de superfície da área correspondente ao actual horto, num total de 1416m², mediante protocolo a celebrar entre ambas as partes, do qual deverá constar uma cláusula que possibilite a reversão para o Município, caso ao terreno venha a ser dado fim diferente daquele para que está a ser destinado.

Quanto à área para a instalação do novo horto/viveiro, foi deliberado, por unanimidade, que sejam apresentadas outras alternativas de localização, com vista a posterior decisão.

OUTROS ASSUNTOS: - Foram ainda analisados os assuntos que se seguem:

PLANO ESTRATÉGICO: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Setembro e considerando que a candidatura do documento em epígrafe apresentada ao PROSIURB não foi considerada por indisponibilidades de financiamento, o Sr. Presidente deu conhecimento que toda a documentação necessária à nova candidatura seguirá hoje para o

Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, tendo dado nota das acções que integram a mesma e que são as seguintes: Eixo Estruturante; PP de Vilar; PP da Zona Centro; Plano de Urbanização; Pedonalização da Zona Central; Arranjo dos Jardins do Rossio; Envolvente do Pavilhão de Esgueira; Passagem Superior para Peões na Av^a Artur Ravara; Recuperação das Eclusas; Arranjo Exterior do Pavilhão do Galitos; Canal da Fonte Nova; Centro de Congressos; Centro Cultural de Esgueira e Museu da República.

Sobre o assunto o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu-se à necessidade de regularização do canal a nascente do Centro Cultural e de Congressos e a sua integração no estudo global que abranja toda a parte urbana da linha de água, nomeadamente desde o Cojo até ao Nó Central, tendo o assunto merecido a concordância de todos os Srs. Vereadores.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO: - Ainda pelo Sr. Presidente e a propósito da deliberação anterior, foi referida a questão dos parques de estacionamento subterrâneos, cuja construção está prevista já pelo anterior Executivo tendo adiantado que se está a pensar lançar, em simultâneo, o concurso para o parque a construir na área circundante ao Centro Cultural e de Congressos e o da Praça Marquês de Pombal ao que o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques questionou sobre a possibilidade de se aproveitar o mesmo concurso para se integrar, também, o parque previsto para o Largo Maia Magalhães. Acerca desta última infraestrutura o Sr. Presidente disse tratar-se de uma questão a estudar, dada a existência no local de árvores centenárias, que suscitam alguns problemas a nível de raízes relativamente a qualquer obra que ali se pretenda implantar.

COMEMORAÇÕES DO 3º CONGRESSO DA OPOSIÇÃO DEMOCRÁTICA: - Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente deu conhecimento que, no próximo sábado, decorrerá em Aveiro, no Centro Cultural e de Congressos, o 3º Congresso da Oposição Democrática, ao qual assistirá o Sr. Presidente da República, além de outras individualidades governamentais, pelo que convidou todos os Membros do Executivo a estarem presentes no acto de abertura que terá lugar pelas 17h30m.

Seguidamente e em face do pedido formulado pela Comissão Organizadora do referido Congresso, foi deliberado, por unanimidade, participar em 50% do valor total das despesas previstas o que para a Câmara Municipal se cifra numa despesa de cerca de novecentos e trinta mil escudos.

ORDEM DA LIBERDADE: - Mais deu conhecimento o Sr. Presidente, que por ocasião da abertura do Congresso da Oposição Democrática, Sua Excelência o Sr. Presidente da República agradecerá o Município de Aveiro com a insígnia da "Ordem da Liberdade" condecoração que muito honrará a cidade e a população aveirense.

TOPONÍMIA: - Mais informou o Sr. Presidente que a pedido da Comissão Organizadora do Congresso, será também incluída na toponímia Aveirense o nome de "Avenida dos Congressos da Oposição Democrática" para o que foi já obtido o parecer favorável da Comissão de Toponímia, tendo ficado decidido, em princípio, dar esta designação ao troço entre a rotunda situada nas traseiras do Centro Comercial Oita e a rotunda situada imediatamente a seguir a esta e anterior à Passagem Inferior da Forca, e que a respectiva placa toponímica será descerrada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, por ocasião do Congresso.

Foram trocadas impressões sobre este assunto, em que se levantaram algumas questões sobre a localização apontada, sendo opinião da maioria dos Vereadores que seria mais adequado para o efeito, a actual Travessa do Mercado, dado que tem início no edifício do Teatro Avenida, local onde se realizou o 1.º Congresso da Oposição Democrática, sugestão que foi bem aceite pelo Sr. Presidente, pelo que ficou o assunto para melhor reflexão.

De seguida, o Sr. Presidente informou, ainda, que na mesma reunião da toponímia foi aprovada uma proposta que visa a repartição da Av.ª Central em vários troços, para os quais foram sugeridas as seguintes designações: *Av.ª da Universidade* - a iniciar no cruzamento de Verdemilho até ao Hospital; *Av.ª Artur Ravara* - desde o Hospital até ao cruzamento da Rua Capitão Sousa Pizarro; *Av.ª Santa Joana* - a iniciar no cruzamento da Av.ª Artur Ravara com a Rua Capitão Sousa Pizarro, até à Rotunda junto à Sé Catedral; e *Av.ª 5 de Outubro* - desde a rotunda da Sé Catedral até à rotunda situada nas traseiras do Centro Comercial Oita.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar as designações propostas e bem assim mandar colocar as respectivas placas toponímicas.

CAMPEONATO DO MUNDO DE CAIAQUE -POLO/98: - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que foi contactado pela Federação Portuguesa de Canoagem, no sentido de se saber da disponibilidade do Município para se realizar nesta cidade o próximo Campeonato do Mundo de Canoagem, na versão de Caiaque/Polo e que, neste sentido, foram já

vistoriadas pelos inspectores da Federação Internacional as instalações do complexo de piscinas, gerido pelo Beira-Mar. Mais informou o Sr. Presidente que esta oportunidade, para além do aspecto desportivo, irá também servir para se executarem algumas obras de melhoramentos, de que as piscinas estão carecidas, as quais terão o apoio do Governo e da Federação.

Considerando que a realização na nossa cidade de uma competição com esta dimensão, irá trazer a Aveiro centenas de pessoas dos mais diversos países do Mundo e constituirá certamente um impulso decisivo à prática desta e de outras modalidades, foi deliberado, por unanimidade apoiar o evento em questão.

AQUISIÇÃO DE BENS - INSTALAÇÕES PARA OS ARMAZÉNS GERAIS:


- Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos, no sentido de se encontrar um local para instalação dos serviços afectos aos Armazéns Gerais, o Sr. Presidente comunicou que há já uma proposta para aquisição das antigas instalações da Mercedes, localizadas na Zona Industrial de Taboeira, as quais satisfazem plenamente os fins pretendidos, pelo que propôs que aos Srs. Vereadores que se faça uma visita ao local, sendo sua intenção convidar também os Membros da Assembleia Municipal. Mais informou que solicitou já aos serviços municipais uma avaliação às referidas instalações pelo que, oportunamente, dará mais informações ao Executivo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas,  Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



João da Costa Costa
MARCIA ANTONIA PINHO ESTRELA

